

## **ATA DA 117ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Aos quinze dias do mês de março de 2023, às dez horas (10h00), na Avenida Rangel Pestana, 300 - 18º andar, realizou-se a 117ª reunião presencial dos membros representantes do Conselho de Transparência da Administração Pública. O Controlador Geral do Estado Dr. Wagner de Campos Rosário abriu a sessão, cumprimentou e agradeceu a presença dos Conselheiros presentes. Em seguida, iniciou explicando-lhes sobre a visão da atual gestão da Controladoria Geral do Estado – CGE e como deverá funcionar a nova administração. Explanou sobre a possibilidade de abertura de concurso público para novo cargo de auditor da CGE a ser criado. Que há servidores capacitados, com experiência em outras áreas, tanto do Departamento de Controle e Avaliação - DCA quanto da Corregedoria Geral da Administração - CGA, os quais todos serão aproveitados, mas que dará início à contratação de servidores, mediante concurso público para atuarem nas áreas fim, com a pretensão de finalizar o processo até o meio do ano de 2024. Explicou que, atualmente, a CGE é composta pelas áreas de Auditoria, Ouvidoria, Corregedoria, Sistemas e de Transparência e Integridade, e que será criada uma área relacionada a Operações Especiais. Seguiu explicando que as diretrizes de trabalho têm duas grandes missões, que são o aprimoramento da Gestão Pública e o Combate à Corrupção. Para tanto, estão previstas alterações no Decreto de criação da Controladoria Geral, bem como a elaboração de um decreto que tratará da implementação de Programas de Integridade, focando nos seguintes eixos: envolvimento da Alta Administração, Gestão de Riscos de Integridade, a existência de uma unidade de Gestão de Integridade e um programa de monitoramento das atividades. Quanto ao Combate à Corrupção, o objetivo é promover o fortalecimento da atuação da Corregedoria, com a criação do sistema de correção, tendo a CGE como órgão central do sistema. Além disso, será criada a área de operações especiais já mencionado. Em relação aos 100 (cem) dias de governo, informou que o departamento responsável está trabalhando para o lançamento do Decreto que institui a obrigatoriedade da implementação do Programa de Integridade em todos os órgãos da Administração Pública do Estado. Informou, ainda, que está sob criação o Plano de Capacitação pelo Controlador Geral Executivo Dr. Roberto Cesar de Oliveira Viegas, no intuito de capacitar os servidores da CGE. Quanto ao fortalecimento dos Canais de Denúncia, observou que ficou muito claro que são muitos os meios de entrada de manifestações de ouvidoria, inclusive denúncias, sendo necessário criar um canal único para acolhimento das manifestações de ouvidoria, bem como dos pedidos de acesso à informação, uma vez que os sistemas não estão integrados e não é possível dar uma visão para a sociedade de quantas demandas foram recebidas pelo Governo do Estado, seja no sistema de Ouvidoria, no SIC.SP e nos vários canais de denúncia. Informou, ainda, que pretende criar o Comitê de Combate à Corrupção do Estado e que o lançamento do Plano Anticorrupção do Governo Estadual está previsto para ocorrer no mês de maio, e que há, no momento, cerca de sessenta e cinco (65) ações previstas no plano, além das sugestões a serem propostas pelos Coordenadores da CGE. Depois de criado o Comitê, outros órgãos também colocarão suas ações no Plano Anticorrupção. Esclareceu ainda que, além do Comitê de Combate à Corrupção, haverá o Decreto do Plano Estadual de Integridade e uma pesquisa de percepção sobre integridade lançada agora antes da implementação das medidas e mais a frente para ver se as medidas que estão sendo implementadas no

Estado estão surtindo efeito ou não e, assim que tiver os resultados, vai passar para o Conselho tais informações para que saibam o que está sendo feito. Haverá também campanhas educativas com temas ligados a integridade que terão veiculação em todos os órgãos e entidades estaduais. No que diz respeito ao Conselho, pretende dar efetividade ao seu papel propondo diretrizes, metodologias, mecanismos e procedimentos para o incremento da transparência e controle social, uma vez que esse é o papel do Conselho. Na sequência, solicitou aos membros que enviassem proposições de trabalho para o Conselho, a serem encaminhadas por e-mail até o dia 20 de abril de 2023, e que serão debatidas em reunião prevista para acontecer no dia 10 de maio de 2023. Além disso, informou que são inviáveis as reuniões mensais, o que não impede a criação de reuniões extraordinárias caso haja necessidade. A intenção é realizar grupos de trabalho que possam se reunir quantas vezes forem necessárias. Dr. Wagner solicitou a criação de e-mail oficial do Conselho de Transparência incluindo os membros convidados. Com a palavra, Dr. Roberto Cesar de Oliveira Viegas, Controlador Geral Executivo, informou que devido à mudança de governo, os órgãos públicos serão provocados novamente para que sejam atualizados os nomes dos indicados. Na sequência, o Controlador Geral do Estado, Dr. Wagner de Campos Rosário, informou que as normas estão sendo revistas e adaptadas. Informou aos membros do Conselho que a Coordenadoria de Ouvidoria também sofrerá alterações em sua estrutura e pretende dividi-la em três áreas específicas, sendo uma para tratar da Lei de Acesso à Informação – LAI, outra dedicada às manifestações da Ouvidoria e outra para a LGPD. Com a palavra, o Conselheiro Suplente Sr. Edson Luiz Vismona fez um breve relato de sua participação junto ao Conselho representando a Sociedade Civil, bem como falou sobre a necessidade de discussão dentro da LAI no que diz respeito ao sigilo, sendo que a Sociedade Civil gostaria de avançar nesse assunto. Diante disso, o Controlador Geral do Estado Dr. Wagner de Campos Rosário respondeu que precisa haver diálogo para verificar o que pode ser feito e que fará o possível para ouvir a Sociedade Civil. Com posse da palavra o Conselheiro Sr. Wagner Diniz prosseguiu reforçando o que foi dito pelo Conselheiro Suplente Sr. Edson Luiz Vismona sobre a participação da Sociedade Civil no processo todo, além da necessidade de discutir transparência e demais questões que têm sido relevantes dentro do Conselho. E que a Sociedade Civil vem reivindicando a igualdade de condições de representação no Conselho que permita um processo de escolha mais aberto com a participação da sociedade. Além disso, quer focar na efetividade do trabalho do Conselho é de grande importância, uma vez que desde o início do Conselho já foram emitidos mais de 50 (cinquenta) resoluções, mas os Conselheiros não sabem se tais resoluções foram adotadas ou não. Sugeriu que a Secretaria Executiva faça o acompanhamento das sugestões e propostas feitas pelo Conselho, pois entende que com tal atribuição seria possível verificar o quanto o Conselho é efetivo. Que em relação ao Regimento Interno, foram solicitadas alterações, porém essas foram vetadas pela Procuradoria Geral do Estado. Inclusive, que falta um Plano de Transparência e que é fundamental haver melhorias nas respostas do Governo diante das demandas do Conselho. Ademais, foi também solicitada a presença de representante do Metrô para esclarecer sobre o uso do “Reconhecimento facial” nas estações, com o objetivo de discutir sobre a utilização desse sistema frente à proteção de dados. Quanto aos comentários sobre o Regimento, a Conselheira Sra. Amanda Bezerra de Almeida esclareceu ao Conselheiro Sr. Wagner Diniz que não foi um veto que a Procuradoria Geral do Estado fez e, sim, esclareceu que as alterações propostas no Regimento extrapolam a atribuição meramente consultiva do Conselho de Transparência, conferindo-lhe função de controle, que seria própria da

Controladoria, e não do Conselho de Transparência. Com a palavra, o Controlador Geral do Estado Dr. Wagner de Campos Rosário informou que poderá ser sugerido um convite a um representante do Metrô para dialogar com o Conselho de Transparência sobre o “Reconhecimento Facial” e que o assunto será estudado, sendo um dos temas que poderão ser sugeridos para discussão pelos grupos de trabalho. Em relação aos temas a serem sugeridos pelos Conselheiros, esclareceu que, obrigatoriamente, deverão estar ligados a uma Coordenadoria da CGE, podendo ser relativos à área de Transparência e Integridade, ou às áreas de Correição, Auditoria ou Ouvidoria. Assim, após a conclusão das medidas a serem adotadas, as sugestões serão encaminhadas para acompanhamento da área finalística. Informou, também, que a Secretaria Executiva não tem estrutura operacional para acompanhar as decisões das Resoluções, mas que é possível apresentá-las nas próprias reuniões, tanto as informações quanto as justificativas para a implementação. Não havendo nada mais a tratar, e sem nenhuma objeção dos Conselheiros, o Controlador Geral do Estado Dr. Wagner de Campos Rosário encerrou a presente reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Roseli Santos Silva, secretariei e lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Controlador Geral do Estado e por todos os presentes.

---

Roseli Santos Silva – Secretária

CONSELHEIROS

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

**Controladoria Geral do Estado**

---

Dr. Wagner de Campos Rosário – Controlador Geral do Estado

---

Dr. Roberto Cesar de Oliveira Viegas – Controlador Geral Executivo

---

Fabiana Ribeiro Nogueira

---

Mônica Galvonas Apuzzo Miyaura

**Procuradoria Geral do Estado**

---

Amanda Bezerra de Almeida

**Casa Civil**

---

Daniel Leão Bonatti

**Secretaria da Fazenda e Planejamento**

---

Florêncio Santos Penteado Sobrinho

**Secretaria de Orçamento e Governo Digital**

---

Thiago Lima Nicodemo

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

**Associação Brasileira de Ouvidorias - ABO**

---

Maria Inês Fornazaro

---

Edson Luiz Vismona - Suplente

**W3C Capítulo São Paulo**

---

Vagner Diniz

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CONVIDADAS**

**Defensoria Pública do Estado de São Paulo**

---

Erika Doria Romariz

**Tribunal de Justiça de São Paulo**

---

Luiz Correa Lima